



Baixe o app Bmg

GRUPO
FINANCEIRO
bmgLucro Líquido Recorrente ¹

R\$ 48 milhões

Patrimônio Líquido ²

R\$ 3,9 bilhões

Índice de Basileia ²

14,1%

Carteira de Crédito ²

R\$ 17,1 bilhões

Ativos Totais ²

R\$ 34 bilhões

Captação ²

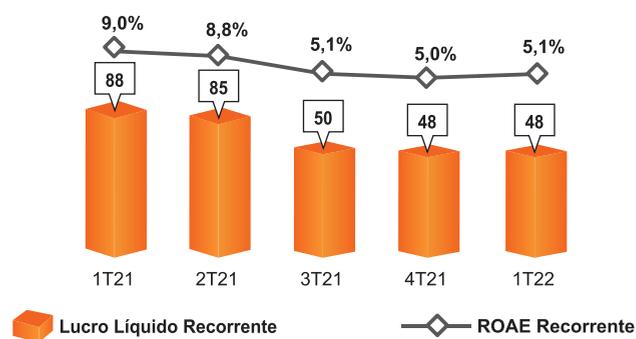
R\$ 22,9 bilhões

Nº de Clientes Ativos ²

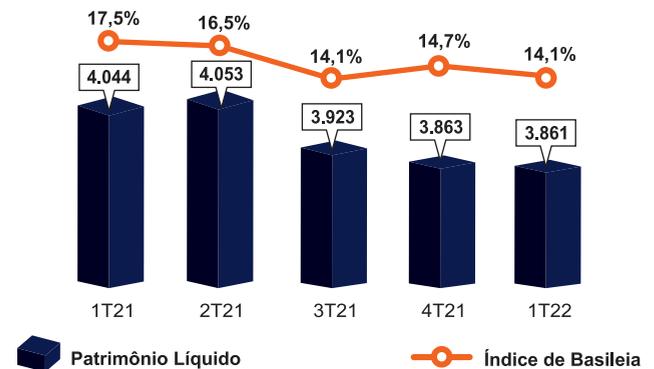
10,4 milhões

¹ Resultado acumulado de janeiro a março de 2022² Posição em 31 de março de 2022

Lucro Líquido & ROAE Recorrentes (R\$ Milhões / % a.a.)



Patrimônio Líquido & Índice de Basileia (R\$ Milhões / %)

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Milhares de reais)

ATIVO	2022		2021		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2021	
Circulante e realizável a longo prazo	32.970.437	33.074.681	Circulante e exigível a longo prazo	30.543.119	30.535.599				
Disponibilidades	366.570	349.675	Depósitos e demais instrumentos financeiros	26.115.319	26.066.828				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	38.750	49.998	Depósitos	19.447.882	17.640.189				
Instrumentos Financeiros	26.959.443	27.417.769	Depósitos à vista	271.185	253.137				
Títulos e valores mobiliários e demais instrumentos financeiros	10.733.635	12.301.018	Depósitos a prazo	19.176.697	17.387.052				
Operações com características de concessão de crédito	15.646.430	15.351.383	Recursos de aceites e emissão de títulos	2.175.495	2.373.376				
Outros créditos c/ característica de operação de crédito	1.463.016	615.980	Obrigações por empréstimos e repasses	46.296	45.964				
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(856.638)	(850.612)	Demais instrumento financeiros	4.445.646	6.007.299				
Outros ativos	5.605.674	5.257.239	Outras captações	1.547.475	1.663.502				
Permanente	1.434.026	1.323.857	Outros passivos	2.880.325	2.805.269				
			Participação dos acionistas não controladores	90	88				
			Patrimônio líquido	3.861.254	3.862.851				
Total do Ativo	34.404.463	34.398.538	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	34.404.463	34.398.538				

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADO EM 31 DE MARÇO DE 2022 E DE 2021
(Em Milhares de reais)

	2022	2021
Receitas da intermediação financeira	887.040	980.687
Despesas da intermediação financeira	(391.869)	(439.978)
Resultado bruto da intermediação financeira	495.171	540.709
Outras receitas (despesas) operacionais	(464.855)	(484.348)
Resultado operacional	30.316	56.361
Resultado não operacional	64	30.676
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	30.380	87.037
Imposto de renda e contribuição social	33.994	14.232
Participações no lucro	(16.066)	(15.227)
Lucro líquido do período	48.308	86.042
Participação dos não controladores nas controladas consolidadas	2	1
Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores	48.306	86.041

Informações suplementares

	2022	2021
Exclusão dos efeitos não recorrentes		
Ágio*		19.944
Redução de participação em controladas*		(18.229)
Lucro Líquido sem os Efeitos não recorrentes	48.306	87.756

* Ágio na aquisição de investimentos e redução de participação na Granito Soluções em Pagamentos S.A, líquido de efeitos fiscais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As demonstrações financeiras consolidadas, acompanhadas do relatório da administração, do parecer do conselho fiscal, das notas explicativas detalhadas da administração e do parecer dos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, estão disponíveis, inclusive na versão em inglês, no site www.bancobmg.com.br/ri.

A DIRETORIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 050/2022 TP 06/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 050/2022 TP 06/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça Coronel Antônio Tanure situada à Rua Dom Serafim, Bairro Santa Tereza, Araçuaí - MG, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 31/05/2022, às 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Aviso de licitação: Processo 052/2022. Tomada de Preço 006/2022. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas Urbanas, Contrato de Repasse OGU nº 922479/2021 MDR, Operação 1080354-25 Programa Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Visita Técnica: a partir do dia 18/05/2022 até 31/05/2022, sob agendamento prévio. Entrega abertura dos Envelopes: Dia 31 de Maio de 2022 às 13h00min. Abertura dos envelopes: Dia 31 de Maio de 2022 às 13h15min. Carlos Henrique Avelar. Prefeito Municipal. Soraia do Carmo Bolcato. Presidente da CPL. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG - Fone (35) 3863-2777, no horário de 13h00min as 16h00min. licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 050/2022, PROCESSO 075/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **25/05/2022 às 8 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **25/05/2022 às 9 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br (ID BANCO DO BRASIL 936608), no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **13/05/2022**.

Itabira, 12 de maio de 2022.

Alfredo Lage Drummond
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 035/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0307778/2021-17. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 22/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Estabilização de Talude de Corte nas Rodovias MG-320 - km 2 e MG-425 - km 66,8, trechos Entrº BR-381 - Jaguarauçu / Vargem Alegre - Entrº BR-116. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 4ª URG do DER/MG - Coronel Fabriciano, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesseis horas) do dia 21/06/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.


REVOGAÇÃO

EDITAL Nº: 117/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0252770/2021-66. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, por motivo de recusa da assinatura do contrato pela empresa BTEC CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora da licitação em epígrafe, bem como do licitante remanescente, REVOGA a Concorrência para Implantação e pavimentação do trecho Serro (Alça Contorno Bairro Machadinho) - Entr. MG-010, extensão de 1,36 km; Recuperação funcional do pavimento no trecho Contorno Sul do Serro, extensão de 7,8 km, Rodovias MGC-259 e MG-010 e Recuperação funcional do pavimento no trecho Serro (final calçamento) estaca 2885 - distrito Dep. Augusto Clementino (início calçamento) estaca 2205, extensão de 13,6 km, na rodovia MG-010. As obras serão executadas simultaneamente. Obras incluídas no PPAG.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Aviso de Credenciamento Nº 002/2022 - O Município de Augusto de Lima/MG torna público que se acha aberto o CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, prestadores de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: PROFESSOR DE ZUMBA, EDUCADOR FÍSICO, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS, ORNAMENTADOR em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Augusto de Lima, Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com - Walysson Almeida Praxedes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº010/2022, para eventual aquisição de Cimento, Brita e Pó de Brita. Menor Preço Item. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 26/05/2022, às 15:30h. Informações e edital poderão ser obtidos diretamente na sede da prefeitura municipal, pelo tel. (38) 3758-1279 ou e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com com Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 041/2022, PROCESSO 062/2022**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Trena eletrônica digital, tesoura de poda, roçadeira, soprador, motopoda, bombona plástica, sachô duas pontas, decibelímetro, câmara trap e câmara digital para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **25/05/2022 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **25/05/2022 às 09:00 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br (ID BANCO DO BRASIL 935416), www.itabira.mg.gov.br (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Diretoria de Compras 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2238 – 3839-2163, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas, a partir do dia **13/05/2022**.

Itabira, 12 de maio de 2022.

Alfredo Lage Drummond - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 025/2022

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 26 de maio de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 025/2022, Processo Licitatório nº 044/2022, cujo objeto é a **Aquisição e fornecimento de GÁS P13 e P45, e regulador para atender as necessidades das Escolas e CEMAIS da Rede Pública Municipal de Pedro Leopoldo, Secretarias de Educação, Obras, Desenvolvimento Social e Saúde de acordo com o Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: das 13h do dia 13/05/2022 até às 13h do dia 26/05/2022. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 26/05/2022 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114.**

Patrícia Duarte Costa Pereira.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO 005/2022

O Pregoeiro substituto da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 010/2022, Modalidade Pregão Eletrônico/RP 005/2022, cujo objeto é **Aquisição de veículos, tipo van, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos, com fundamento do art.49 da Lei 8666/93, considerando que em 05/05/22 a Secretaria Municipal de Educação enviou comunicado interno solicitando a revogação do presente processo pelo “fato do processo ter sido deserto e a necessidade de adequação do edital”.**

Otto Ferreira Teixeira-Pregoeiro substituto
Pedro Leopoldo 12 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 036/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0080452/2022-44. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 09/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto o Melhoria e pavimentação do trecho Pintópolis - Uruçuia, extensão de 73,14 km, na rodovia MG-402, incluída no PPAG., conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 30/05/2022 e 31/05/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS”.** O valor estimado para execução do objeto é de R\$ 1.641.877,80 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). A licitação será realizada na sede da Câmara Municipal, no endereço abaixo informado. Data da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação: 31/05/2022, às 09hs.. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG, podendo ser solicitado, também, pelo e-mail compras@camaraitapeva.mg.gov.br. Telefone para contato: 35.3434.1582 ou 35.3434.1177.

REVOGAÇÃO

Edital nº: 116/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0248933/2021-69. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, por motivo de recusa da assinatura do contrato pela empresa HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA., vencedora da licitação em epígrafe, bem como do licitante remanescente, REVOGA a Concorrência para Implantação da Interseção de Acesso a Fábrica McCain, na Rodovia BR-262/MG, trecho Divisa ES/MG - Entrº BR/153 (B) / Fim da Ponte sobre o Rio Grande (Divisa MG/SP), km 706,00.


RIVA INCORPORADORA S/A
 CNPJ/ME nº 13.457.942/0001-45 - NIRE 31300130304
 Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 24996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022
CERTIDÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022, às 17:00 horas, realizada na sede da RIVA INCORPORADORA S/A, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, no Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270 (“Companhia”).
 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.
 3. **MESA:** Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como Presidente; Ricardo Valadares Gontijo, como Secretário;
 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) o relatório da Administração, a prestação de contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2022; (ii) designação dos membros a ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia;
 5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão dos itens constantes na ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, decidem: (i) **aprovar**, sem restrições, o relatório da Administração, a prestação de contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 1º trimestre do exercício social de 2022; (ii) **designar**, para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo**, e para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Carlos Alberto Arruda de Oliveira**, que permanecerão nos cargos para os quais foram eleitos, durante toda a vigência de seus mandatos como membros deste Conselho de Administração, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. (iii) **reeleger**, para compor a Diretoria da Companhia, os Srs.: **Paulo Antônio Correa de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 58154/D, emitida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 780.337.306-25, como **Diretor Presidente e Comercial** da Companhia; e **Paulo Henrique Martins de Sousa**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º MG13.256.622, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME n.º 015.188.756-02, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia; ambos com domicílio profissional no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, no Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social, o mandato dos membros da Diretoria ora renovado será unificado de 2 (dois) anos, terminando na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2024, permanecendo no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. Os Diretores ora reeleitos tomam posse nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, que serão lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais serão prestadas as declarações de desimpedimento.
 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os presentes.
 7. **ASSINATURAS:** Mesa: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como Presidente, e Ricardo Valadares Gontijo, como Secretário. **Conselheiros:** Ricardo Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Evandro Veiga Negrão de Lima Junior, Sylvio Klein Trompowsky Heck, e Carlos Alberto Arruda de Oliveira. Belo Horizonte/MG, 09 de maio de 2022. *Confere com original lavrada em livro próprio.* Documento assinado digitalmente pelo Presidente da Reunião, o Sr. **Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo**. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 9345593 em 11/05/2022, conforme protocolo n.º 222225548 de 10/05/2022, cuja cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinyel de Paula Bonfim, Secretária Geral.

ENCERRAMENTO/LICITAÇÃO DESERTA

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório - CONVITE - Edital nº: 027/2022, Processo nº. 2300.01.0045279/2022-85, destinado à elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma de edificação e implantação da casa da gestante, bebê e puérpera (CGBP), integrante do Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), unidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 102/2022, Pregão nº 52/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motocicletas, caminhonetes e veículo utilitário, em atendimento às diversas secretarias. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 25/05/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 042/2022
O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 27 de maio de 2022 às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2022, objetivando o Fornecimento de Hidrômetros volumétricos, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 - ramais 7028 ou 7021. Poços de Caldas, 12 de maio de 2022 - Portaria nº 023/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA Nº 222501
Processo de Licitação nº.: 025/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação. Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 22.715,60. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 91.415,60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA Nº 2110803
Processo de Licitação nº.: 108/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Infolab Distribuidora Ltda. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e suprimentos de informática. Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 610,00. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 566.485,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA Nº 218504
Processo de Licitação nº.: 085/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Comercial Radicchi Eireli. Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente. Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 160.403,10. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 996.816,65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Extrato de Contrato 07.001/2022. Contrato: 157/2022. Processo: 084/2022. O Município e a empresa Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA, contratam entre si a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte aos servidores de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá, com início em 29/04/2022 à 29/04/2023, valor global de R\$ 3.607.500,00 (três milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais). Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 29/04/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISALP, torna - se público a quem interessar que estará realizando no dia 25/05/2022 às 09h00min o Processo Licitatório 018/2022 **Pregão Eletrônico - Registro de Preços 002/2022** tipo menor preço por lote, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de "A" a "Z" contidos na Tabela CMED/ANVISA, e materiais médico hospitalares, odontológicos, saneantes, materiais de laboratório, equipamentos e móveis para constantes na Revista SIMPRO, visando atender à demanda dos municípios consorciados ao CISALP. Informações complementares através do e-mail: cistaibeiras@gmail.com e página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br preferencialmente - Ancelmo Martins Mendes - Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira, torna público o Pregão Eletrônico nº 1261556 000025/2022 - Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivo e arquitetônico de reforma e ampliação dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais Unidade Argentino Madeira, Unidade Betim, Unidade Minas Caixa e Unidade Vespasiano, compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como os demais recursos necessários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de pregão será realizada no site eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br e terá início no dia 25 de maio de 2022 às 09h00min (nove horas).

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM, Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Procedimento Comum nº. 5051984-96.2018.8.13.0024, requerido pelo Autor: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 contra Filipe Rodrigues Leles dos Santos - CPF 112.220.356-00. Em síntese o requerente diz que em 23/03/2017, o veículo Toyota / Etios Sedan XLS 1.5 16V Flex, 2014/2014, placa OXC-5266, chassi 9BRB29BT4E2043260(V2), de propriedade e conduzido pela Sra. Alessandra Mara Bueno, por ela segurado junto à suplicante através da apólice nº 0531.06.10573494, trafegava normalmente pela Avenida Dom Pedro II no sentido decrescente, quando na altura do número 3000, Bairro Carlos Prates, ao reduzir a velocidade em virtude do trânsito à sua frente, foi colidida na traseira pela motocicleta Honda / CG 150 Titan KS, placa HHH-9740(V1), de propriedade do suplicado e conduzido pelo mesmo, causando-lhe avarias generalizadas. Registre-se que a culpa única e exclusiva pelo evento danoso foi do suplicado, pois dirigia a motocicleta de forma desatenta, não guardando a distância de segurança do veículo que seguia a sua frente, vindo, conseqüentemente, abalroar a traseira do veículo segurado pela suplicante, causando-lhe avarias generalizadas. Além disso, nos casos como o presente, de colisão na traseira de veículo a culpa do condutor do veículo do suplicado é presumida. Conforme descrito no Boletim de Ocorrência e orçamento juntados aos autos o veículo segurado teve os seguintes danos: traseira central, pára-choque lado direito, pára-choque lado esquerdo, entre outros. Pelo ocorrido, a suplicante teve o prejuízo de R\$ 2.035,83 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), pelo pagamento, em 10/05/2017, do conserto do veículo segurado. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o réu Filipe Rodrigues Leles dos Santos, CPF 112.220.356-00, que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-á aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 05 de abril de 2022. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM Juiz de Direito, Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA
PROCESSO 053/2022, LEILÃO Nº 003/2022 - O Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br no dia 31/05/2022 a partir das 13:00 horas, seus bens: hospitalares. Local de visitação: Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000. (Informação dos bens: Lucélia (34) 3824-1710). Dias de visitação: 24/05/2022 a 31/05/2022 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 085/2022
Credenciamento nº 003/2022
Objeto: Credenciamento de empresas para Prestação de Serviços Médicos - Clínico Geral para atendimento nas Unidades de Saúde deste Município de Rio Pardo de Minas-MG, com entrega dos envelopes a partir das 08:00:00 horas do dia 17/05/2022. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 12/05/2022.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 083/2022
Pregão nº 040/2022
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento às solicitações de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega dos envelopes às 08:00:00 horas do dia 31/05/2022. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 12/05/2022.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 084/2022
Pregão nº 041/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a serviços de licença de uso de sistema para gestão e controle da regularização fundiária deste município, com entrega dos envelopes às 08:00:00 horas do dia 01/06/2022. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 12/05/2022.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar nova data para abertura de sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 016/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022**, cujo objeto prevê **Aquisição de Materiais para Confeção de Bloquetes**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:00 horas do dia 26/05/2022**. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

DIRECIONAL DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM n. 21.350
CNPJ n. 16.614.075/0001-00 - NIRE 31300025837
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 12 dias do mês de maio de 2022, às 08:00 horas, na sede operacional da DIRECIONAL ENGENHARIA S/A ("Companhia"), na Rua dos Ottoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-270. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. 3. MESA: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) autorizar para a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, para colocação privada, da 9ª (nona) emissão da Companhia ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, para Colocação Privada, em Série Única, da 9ª (Nona) Emissão da Direcional Engenharia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a True Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), na qualidade de debenturista ("Escritura de Emissão"); (ii) autorização à Companhia para participação, na qualidade de devedora do crédito imobiliário oriundo das Debêntures, em operação de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 2ª emissão em série única, da Securitizadora ("CRI"), de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão lastreados por cédula de crédito imobiliária integral representativa do referido crédito imobiliário oriundo das Debêntures ("CCI"), no valor base de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), observado que este valor poderá ser aumentado mediante exercício, total ou parcial, de opção de lote adicional, conforme previsto no artigo 14, §2º da Instrução CVM 400, podendo nesse caso chegar a até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Oferta") e (iii) autorização à Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos para praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização das operações de que tratam os itens (i) e (ii) acima. 5. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos conselheiros presentes: 5.1. Autorizar, nos termos do §1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da alínea "d" do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, que conterá as seguintes e principais características: (i) Vinculação à emissão dos CRI. As Debêntures serão emitidas para vinculação à operação de emissão e distribuição pública dos CRI sendo certo que o crédito imobiliário oriundo das Debêntures serão representados por CRI e servirão de lastro para a emissão dos CRI. (ii) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). (iii) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) Debêntures, em série única. Ocorrerá a redução proporcional das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas, caso a distribuição pública dos CRI atinja demanda inferior a 300.000 (trezentos mil) CRI, observada a quantidade mínima de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, correspondente a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). (iv) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão e de, inicialmente, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o valor total da Emissão poderá ser reduzido, nos termos do item (iii) acima. (v) Data de Emissão. Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (vi) Série. A Emissão será realizada em série única. (vii) Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 3,652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"). (viii) Forma das Debêntures. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures. (ix) Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. (x) Subscrição. As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora por meio da assinatura do boletim de subscrição, bem como a inscrição do nome da Securitizadora no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Companhia, na data de assinatura da Escritura de Emissão. (xi) Conversibilidade. As Debêntures não serão convertíveis em ações da Companhia. (xii) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Companhia em particular para garantia da debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. (xiii) Atualização do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado com base no artigo 8º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização, até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. (xiv) Remuneração das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser organizado pelos coordenadores da Oferta para definição (i) da quantidade e do volume finais dos CRI a serem emitidos e, conseqüentemente, da quantidade e do volume finais das Debêntures a serem emitidas, considerando a eventual emissão de CRI em razão do exercício parcial ou total da Opção de Lote Adicional; e (ii) da taxa final de remuneração dos CRI, e conseqüentemente, da taxa final de remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), e ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, cuja celebração fica, desde já, aprovada pela Companhia e, em qualquer caso, sendo limitado à maior taxa entre ("Taxa Teto"): (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobre taxa (*spread*) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada obedecendo a fórmula descrita na Escritura de Emissão. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sem carência, nos meses previstos na Escritura de Emissão, conforme as datas constantes do Anexo III à Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). (xv) Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, sendo que o preço de integralização das Debêntures correspondente ao Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira data de integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração das Debêntures calculada *pro rata temporis*, na forma da Escritura de Emissão, a partir da primeira data de integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive), observada a possibilidade de ágio ou deságio, nos termos da Escritura de Emissão, desde que aplicado de forma igualitária a todas as Debêntures em cada data de Integralização ("Preço de Integralização"). (xvi) Amortização das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o

Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, nas datas previstas na Escritura de Emissão, sendo que (a) a primeira parcela será equivalente a 33,3333% do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado; (b) a segunda parcela será equivalente a 50,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado; e (c) a terceira e última parcela será no montante equivalente a 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado. (xvii) Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa. Será vedada a aquisição antecipada facultativa e a amortização antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia. (xviii) Resgate Antecipado Facultativo. Exclusivamente caso (a) os tributos de responsabilidade da Companhia mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acréscimo; e (b) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acréscimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado Facultativo deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização das Debêntures (inclusive) ou desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); e (ii) dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) ("Valor Nominal de Resgate Antecipado"). Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures e as Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas. (xix) Resgate Antecipado Obrigatório. A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures, nos hipóteses de (a) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (b) não ocorrência de acordo, caso necessário, sobre novo parâmetro de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) descaracterização dos Créditos Imobiliários como lastro dos CRI; e/ou (d) requerimento da Securitizadora após a realização de operação de cisão, fusão ou incorporação, pela Companhia, que não tenha sido objeto de prévia aprovação pela Securitizadora, nos termos do Art. 231, §1º da Lei das Sociedades por Ações ("Resgate Antecipado Obrigatório"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado Obrigatório deverá corresponder ao Valor Nominal de Resgate Antecipado. Não será admitido o Resgate Antecipado Obrigatório parcial das Debêntures e as Debêntures objeto de Resgate Antecipado Obrigatório serão obrigatoriamente canceladas. (xx) Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, apresentar à debenturista oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A quantidade de Debêntures a ser resgatada pela Companhia no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será proporcional à quantidade de CRI cujo titular tenha aderido à Oferta de Resgate Antecipado, conforme informado pela Securitizadora à Companhia, desconsiderando-se eventuais frações. O valor a ser pago pela Companhia a título de Oferta de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal de Resgate Antecipado, acrescido ou não, a exclusivo critério da Companhia, de prêmio, que não poderá ser negativo, conforme disposto na Escritura de Emissão. (xxi) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados, pela Companhia, até a data de vencimento dos CRI, ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas Controladas ("SPE Investidas"), para a aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e pelas SPE Investidas, especificadas no Anexo I à Escritura de Emissão, conforme empreendimentos imobiliários listados, de responsabilidade da Companhia e das SPE Investidas em que a Companhia investe ("Empreendimentos Alvo"), devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da Emissão para as SPE Investidas e tomar todas as providências para que elas os utilizem nos Empreendimentos Alvo, por meio do pagamento de parcelas do valor de aquisição de terrenos e construção de tais Empreendimentos Alvo, na forma prevista na Escritura de Emissão. (xxii) Caracterização como Debêntures Sociais e CRI Sociais. As Debêntures e os CRI, respectivamente, serão caracterizados como "Debêntures Sociais" e "CRI Sociais", com base (i) no parecer a ser emitido, até a data da obtenção do registro da Oferta dos CRI pela CVM, por consultoria especializada a ser contratada pela Companhia, que seja auditor independente globalmente reconhecido como capacitado para avaliação de matérias relativas a *Environmental Sustainability and Governance* - ESG ("Parecer" e "Consultoria Especializada" ou "Auditor dos Indicadores", respectivamente), atestando que as Debêntures e os CRI cumprem com as regras emitidas pela *International Capital Market Association* ("ICMA"), conforme atualizado, por meio do qual serão definidos indicadores a serem observados pela Companhia ("Indicadores"); e (ii) no relatório anual, a ser emitido pela Companhia, e enviado à Debenturista com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, até o dia 31 de julho de cada ano, durante a vigência das Debêntures e dos CRI, reportando os benefícios socioambientais auferidos pelos projetos substanciais nos Empreendimentos Alvo, conforme Indicadores definidos no Parecer ("Relatório de Impacto"), sendo certo que tal obrigação da Companhia permanecerá vigente até: (a) a data em que ocorrer a comprovação da aplicação da totalidade dos recursos obtidos com as Debêntures, a qual será atestada por meio da publicação do último Relatório de Impacto em sua página na rede mundial de computadores; ou (b) a Data de Vencimento das Debêntures, o que ocorrer primeiro. (xxiii) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, pelo que se exigirá da Companhia o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização ou última data de pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais documentos relacionados à Oferta, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados na Escritura de Emissão, os respectivos prazos de cura. (xxiv) Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na respectiva Conta do Patrimônio Separado necessariamente até às 12:00 horas (inclusive) da respectiva data de pagamento prevista no Anexo III à Escritura de Emissão. (xxv) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Securitizadora nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures e Atualização Monetária, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (xxvi) Garantias. As Debêntures não contarão com qualquer garantia. (xxvii) Demais condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a participação da Companhia na Oferta, na qualidade de devedora do crédito imobiliário oriundo das Debêntures. Os CRI terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão e o seu prazo será de até 10 (dez) anos contados da Data de Emissão dos CRI. Os CRI farão jus a juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, sendo limitado à Taxa Teto, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive), sendo que o valor final dos juros remuneratórios será definido conforme Procedimento de Bookbuilding, a ser realizado nos termos dos documentos da Oferta. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização das operações previstas acima, inclusive no que tange à (i) assunção das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures, da Oferta e celebração de todos os documentos e (ii) contratação de terceiros prestadores de serviços no âmbito da Oferta. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. 7. ASSINATURAS: MESA: Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. CONSELHEIROS: Ricardo Valadares Gontijo, Cláudio Carvalho de Lima, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo Couto, Alberto Fernandes e Christian Caradonna Keleti. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022. MESA: RICARDO VALADARES GONTIJO - PRESIDENTE RICARDO RIBEIRO VALADARES GONTIJO - SECRETÁRIO


ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA
 A Câmara Municipal de Cristália/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, objeto: Contratação exclusiva de pessoa física, ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços de produção de vídeos, artes gráficas informativas de interesse público, criação de site institucional, instagram, facebook e manutenção dos mesmos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cristália/MG, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta às 09h00min horas do dia 30 de maio de 2022. Maiores informações, bem como a retirada do edital completo estará à disposição na sede Câmara, situada a Rua Antônio Borges, nº 12, Bairro: Centro - Cristália/MG

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/CPF: 08.343.492/0001-20
 Por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAE e do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem- COMAC, torna público que solicitou através do processo administrativo nº 0036/01-22 FCE: 02336/2022-03 A, autorização de terraplanagem e drenagem ao endereço: Rua Padre Francisco Juarez, Quinhão 11, Quadra Área, Bairro três Barras, Contagem-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2022, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) ou pessoa física, para prestação de serviços de transporte diversos, para atender as demandas deste município, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail: licitasantacruz@hotmail.com e site: santacruzdesalinas.mg.gov.br Santa Cruz de Salinas/MG, 12 de maio de 2022
 Nicléi Alves Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de equipamentos escolares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Carangola/MG, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Apresentação para credenciamento dos licitantes: das 09:00h às 09h e 30min do dia 27/05/2022; Data e horário da sessão: às 09h e 30min do dia 27/05/2022; Local da SESSÃO: <https://www.licitanet.com.br> - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 12/05/2022 - Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
 Objeto: Contratação de empresa do ramo de transporte escolar para atender a Lei Municipal, que visa subsidiar em 50% (cinquenta por cento) o transporte escolar intermunicipal de estudantes universitários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carangola/MG, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 02/06/2022, das 14h às 14h e 30min - Abertura: 02/06/2022, às 14:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 12/05/2022 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
 Secretaria Municipal de Gestão Pública. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 04/2022. Processo de Compra nº 122/2022 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO (ARQUIVO DE AÇO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 27-05-2022 no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BMMNET, no endereço eletrônico www.bmmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bmmnet.com.br.
 Paracatu-MG, 12 de Maio de 2022.
 Diego Ferreira da Fonseca
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
 A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG - torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 031/2022 - Pregão Presencial 019/2022. Abertura no dia 26/05/2022 às 08:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para contratação de empresa especializada para prestações de serviços mecânico na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos municipal. Fone: 038 3814-1126, e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site: <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 12 de maio de 2022 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
 A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG - torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 032/2022 - Pregão Presencial 020/2022. Abertura no dia 26/05/2022 às 14:00, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de concreto usinado. Fone: 038 3814-1126, e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site: <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 12 de maio de 2022 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
 A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG - torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 033/2022 - Pregão Presencial 021/2022. Abertura no dia 27/05/2022 às 08:00, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/material permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme Proposta 11407.741000/1210-02 do Ministério da Saúde. Fone: 038 3814-1126, e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site: <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 12 de maio de 2022 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
 A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG - torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 034/2022 - Pregão Presencial 022/2022. Abertura no dia 27/05/2022 às 14:00, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamento para Escola Municipal Olavo Bilac e de acordo Convênio 1261000023/2022/SEE. Fone: 038 3814-1126, e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site: <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 12 de maio de 2022 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG
RETIFICAÇÃO - Na publicação do edital de licitação nº: 035/2022, Pregão Presencial nº: 008/2022, compreendendo o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais gráficos, em atendimento aos diversos departamentos do Município; retifica-se, onde-se lê: Dia 18/05/2022 às 13:00 horas, lê-se: 25/05/2022 às 13:00 horas. Desta forma fica remarcada a licitação em epígrafe para o dia 25 de maio de 2022 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Rua Emir Sales, nº 85, Centro, Santo Hipólito/MG, ou pelo e-mail: licitacao@santohipolito.mg.gov.br, ou pelo site: www.santohipolito.mg.gov.br. - Luiz Filipe Camilo - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
 P. nº 028/22, PP nº 019/22. Objeto: Prestação de serviços de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos e festividades da prefeitura municipal de Ponto Chique/MG. Sessão: 27/05/22 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaoopontochique2017@gmail.com ou pelo site: Ponto Chique-MG, 12/05/22 - Ronilson Souza - Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 073/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital Inexigibilidade 011/2022, Processo 073/2022: exclui-se do referido edital na minuta de contrato os sub itens 4.1; 4.2; 4.3; 4.4 e 4.7, mantidas, em seus termos originais, a data de recebimentos das propostas, entre os dias 09/05/2022 a 20/05/2022. Jaiba/MG, 14 de fevereiro de 2022. Nivaldo Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 19/2022 - Aquisição de materiais esportivos, exclusivo para empresas enquadradas como MPE. Dia da licitação: 25/05/2022 às 07:30hs. Local: Praça Presidente Vargas, 01 - Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou fone (38) 3831-1297.
 Porteirinha/MG, 12/05/2022
 Advª Mendes Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 09.077/2022. Processo 105/2022. O Município torna público a aquisição de instrumentais e materiais odontológicos que serão destinados ao atendimento de pacientes, em atenção básica e alta e média complexidade (CEO - Centro de Especialidades Odontológicas) na rede do SUS da Prefeitura Municipal de Araxá e Microrregião. Acolhimento das propostas 13/05/2022 a partir das 08:00 horas até 26/05/2022 às 08:30 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 26/05/2022 às 08:35 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 13/05/2022. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082.
 Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 11/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 09.075/2022. Processo 103/2022. O Município torna público a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e pequenos reparos nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá - MG e órgãos conveniados. Acolhimento das propostas 13/05/2022 a partir das 08:00 horas até 26/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 26/05/2022 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 13/05/2022. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082.
 Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 10/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07.001/2022. Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de vale transporte aos servidores de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá, com início em 29/04/2022 à 29/04/2023. Fornecedor: Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA, CNPJ 16.936.742/0001-63, no valor global de R\$ 3.607.500,00 (três milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais). Ratifico a condição de Inexigibilidade enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.25, I, da Lei de 8.666/93.
 Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 26/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 09.076/2022. Processo 104/2022. O Município torna público a aquisição de materiais de consumo (óleos lubrificantes, graxas, fluido de freio e aditivos), para atender a demanda da frota de veículos e máquinas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 13/05/2022 a partir das 08:00 horas até 26/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 26/05/2022 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 13/05/2022. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082.
 Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 10/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 09.078/2022. Processo 106/2022. O Município torna público a contratação de empresa especializada incluindo o fornecimento de material e mão de obra para perfuração de poços artesanais em 4(quatro) campos de futebol conforme previsto no edital e seus anexos. Acolhimento das propostas 16/05/2022 a partir das 08:00 horas até 27/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 27/05/2022 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 16/05/2022. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082.
 Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 12/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
 Aviso de Prorrogação - Torna pública a prorrogação do Processo Licitatório nº 072/2022 TP 008/2022 objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA de acordo com as demandas da Secretaria Municipal Fazenda incluindo acompanhamento, apuração e impugnação do VAF com a promoção de medidas visando a elevação do índice de participação do Município de Presidente Olegário nas receitas do Estado para o dia 17 de junho de 2022 às 09h00 na Sede da Prefeitura Municipal, Camila Fonseca da Silva - Presidente da CPL.

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2022, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Veterinários para atendimento aos animais que necessitam de cuidados no Município de Fruta de Leite/MG, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br
 Fruta de Leite/MG, 11 de maio de 2022
 José Cardoso de Oliveira Júnior
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
 ERRATA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que realizará Processo Licitatório 38/2022 - Concorrência Pública N.º 03/2022 a contratação de Emp de Eng Civil ou Arquitetura para construção de 70 (setenta) unidades habitacionais em atendimento às necessidades do Setor de Habitação Social da Sec de Trabalho e Desenv Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde se lê: As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 10/06/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 10/06/2022. Leia-se: As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 09/06/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 09/06/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.
 S. G. R. Abaixo, 12 de maio de 2022
 Raimundo Nonato de Barcelos
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG torna público a Alteração da data de realização do PREGÃO PRESENCIAL 017/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Estrutura e Equipamentos para realização de eventos que venham a ocorrer no Município de Águas Vermelhas/MG, cujo credenciamento passará para 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022, devido a modificações no Edital. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br
 Águas Vermelhas/MG, 12 de maio de 2022
 Mirele Neres Silva - Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura de edital de credenciamento 001/2022 no dia 01/06/2022 às 9h e 30min. Objeto: credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como Operadora de Plano De Saúde, visando à disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermaria e apartamento, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos do Município de Lagoa Santa/MG, seus dependentes, e pensionistas, para cobertura em território que tem abrangência em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte. O edital de credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br
 Déa Júnia Santos do Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
 A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, para ciência dos interessados, a abertura do Processo Licitatório nº 023/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022, Chamada Pública nº 001/2022, Edital de Licitação nº 019/2022. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e atendimento a outros Departamentos e Setores da Administração Municipal. A abertura do certame está prevista para o dia 07 de junho de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, localizada à Rua Jeceaba, nº 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas (MG). O Edital completo poderá ser obtido no link "Licitações", sub-link "Licitações 2022 - Chamada Pública", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3751-1232, junto à Comissão Permanente de Licitações, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, à Rua Jeceaba, nº 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas (MG), de segunda a sexta feira, exceto feriados, de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Entre Rios de Minas/MG, 12 de maio de 2022. JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.